

PORTARIA N° P/125/2019

Designa os servidores públicos listados para a atividade que menciona

O Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial o disposto no parágrafo 1º do art. 42, da Lei 8.934 de 18/11/1994, designa os servidores públicos municipais listados abaixo, para proferirem o deferimento dos atos de decisão singular relativos a empresário individual e atos constitutivos de Empresa de Responsabilidade Limitada e Sociedade Limitada:

- Ivanir Mendes de Araujo - 061.489.486-72 – mat. 77321 – Araguari
- Sirlene Ferreira Antunes dos Santos - 01280941685 – mat.020694431 - Betim
- Maralize Abranches de Almeida – 057719856-43 – mat.0152188 - Cataguases
- Junia Caroline de Oliveira – 08791605601- mat.66630 - Itabira
- Marcio Antonio Honorio - 011.731.336-07 – mat.5580-8 – Itabira
- Viviane de Bastos Mariano - 854.478.896-34 – mat. 10393 – Lagoa Santa
- Ivandilson Carneiro dos Santos – 592.649.856-20– mat.156071 - Nova Serrana
- Sandro Angelo de Andrade – 467498886-15 - mat. 1867 - Patos de Minas
- Gabriela Costa Girardelli – 117312756-92 - mat. 30970 – Piumhi
- Marise Cardoso - 043.885.486-18 – mat. 650 – Ponte Nova
- Juliano Vicente – 02615956604 – mat. 12819 – Pouso Alegre
- Regiane Lucia Araujo – 908.049.456-91 - mat. 8350 - Sabará
- Cintia de Almeida Matos – 078553296-09- mat. 31743 – Santa Luzia
- Ana Paula Marques Ferraz – 038352626-45 – mat.3518 – São Lourenço
- Marilucia de Jesus Neto - 516.360.346-91 – mat. 657- São Sebastião Paraíso
- Letícia Ferreira dos Santos – 104.807.426-93 –mt.1452630 - Vespasiano
- Luisa Alves Maffia do Carmo - 055.096.786-90 – mat. 8556 – Viçosa

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2019.



Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais